**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.970

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30-07-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do S ul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizad a na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, S ecretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 2.º Secretário. Presente s ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efe tuasse a leitura da Ata n.º 1.969 de 16-07-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 023/2020, de 27-07-2020, de autori a da Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin que solicita a construção de um abrigo, em local de visibilidade (centro da Cidade) para os “Chapas”, tendo em vista as variações do tempo, principalmente, em período de outono e inverno de nossa região. Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Domingo Borges de Oliveira. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 024/2020, de 28-07-2020, de autori a do Vereador Vilmar Antonio Soccol que solicita a sinalização dos trevos com o nome de Getúlio Vargas, pois nos locais não há nenhuma identificação de nos sa Cidade. Manifestou-se o autor do pedido por duas vezes e os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Domingo Borges de Oliveira, Paulo Cesar Borgmann, Deliane Assunção Ponzi e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 047/2020, de 11-05-2020, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a inspeção Industrial e Sanitária de P rodutos de Origem animal e sua fiscalização através do serviço de inspeção municipal – S.I.M, e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias solicitando a baixa do Projeto de Lei para a Comissão Geral de Pareceres. Colocado o pedido de baixa em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 066/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o retorno dos contratos temporários de excepcional interesse público dos professores, suspensos pela Lei Municipal nº 5.640/2020. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Paulo Cesar Borgmann . Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 067/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), destinados a repasses de Auxílio Financeiro e Distribuição Gratuita de Bens. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 068/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Executivo Municipal Continua..........................................................................................................FL01/03

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.970....................................................................................................FL.02/03

celebrar acordo por escritura pública de desapropri ação amigável, com a empresa Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda., para des apropriação de imóvel destinado a ampliação do Cemitério Municipal da sede do Município. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Cleonice Teresinha Petroli Forlin (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann, Vilmar Antonio Soccol e Domingo Borges de Oliveira. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 069/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei nº 5.033/15, que autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, conceder Ces são de Uso de Veículo Ambulância e equipamentos que integram o Programa Salvar/Samu/RS, e repassar verbas ao Hospital São Roque. Manifestaram -se os vereadores Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 070/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/GV. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 071/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial de urgência e emergência, Pronto Socorro 24 horas, atendimento em regime de sobreaviso, internação hospitalar 72 horas, cirurgias eletivas, exames de imagens, consultas e procedimentos especializados, internações em saúde mental, transferência de pacie ntes e dá outras providências.

Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 072/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos para conjugar esforços, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Getúlio Vargas/RS, por meio de Agência de Correios Comunitá ria. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 073/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que

autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem em caráter temporário de excepcional int eresse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 074/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que

Autoriza o Poder Executivo do Município de Getúlio Vargas a realizar acordo extrajudicial referente ao ressarcimento dos valores a serem despendidos no

pagamento dos Precatórios nºs 000457032.2019.5.04.0000, 000457384.2019.5.04.0000, 0005961-22.2019.5.04.000, 000616044.2019.5.04.000 e 000682123.2019.5.04.000, oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região – TRT-4. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 011/2020, d e 28-07-2020, de autoria da

Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita a Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) melhorias nas margens da ERS 135, proximidade ao Getúlio Vargas Parque Hotel, tais como colocação de cascalho e/ou resíduo asfáltico e melhorias no escoamento da água pluvial. Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Vilmar

|  |  |
| --- | --- |
| Continua.......................................................................................................... | FL02/03 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.970....................................................................................................FL.03/03

Antonio Soccol. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia pa ssou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Domingo Borges de Oliveira, Vilmar Antonio Soccol, Paulo Cesar Borgmann, Deliane Assunção Ponzi e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 06, 13 e 27 de agosto, às 18 hor as e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e , para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 2.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDEL LO, 30 de julho de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,

2.º Secretário.